



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicada no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23191.000748.2013-31 e decisão do Conselho Superior em reunião realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Nível Médio, do Campus Cáceres.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Carga horária total: 1.418 horas

Carga Horária dos Componentes Curriculares: 1.258 horas

Estágio Supervisionado Obrigatório: 160 horas

Regime de matrícula: Anual

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Matutino

OBS: Este PPC atenderá turmas ingressantes a partir de 2014.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá – MT, 30 de setembro de 2015

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT